



PORTARIA Nº 608/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**, brasileira, casada, portadora RG Nº 88639294/PR e inscrita no CPF Nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** - Nível 12, matrícula: 2432-1, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 102 da Lei Complementar nº32/2017, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos legais em 05/08/2021.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2325
De 11 / 08 / 2021
Resp. Anna